

## PORTARIA Nº 015-A / 2019

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS PARA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

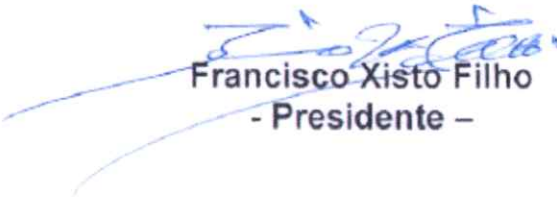
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, SR.  
FRANCISCO XISTO FILHO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora **Sra. Ladya Larissa Lopes de Almeida**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0000175, CPF: 034.724.583-80, o afastamento de suas funções para o trato de interesse particular, sem vencimentos, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/04/2019, com base no art. 83 da Lei Municipal nº 146/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amontada.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMONTADA - CE., 01 DE ABRIL DE 2019.

  
Francisco Xisto Filho  
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL  
Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 01/04/19  
Referente a Concessão de Afastamento de Ladya Larissa Lopes  
Servidor Matr. nº 0000175-9